



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

Ofício nº. 123/2022

Santa Lúcia, em 23 de Agosto de 2022.

REF. MOÇÃO DE APLAUSOS SOB N° 017/2022

APRESENTADA EM 22/08/2022

APROVADA EM 22/08/2022

AUTORIA VEREADORES: GUILHERME, RODRIGO CATELANI E
MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO, Diretor Legislativo da
Câmara Municipal de Santa Lúcia, vem mui
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para
encaminhar a Moção em referência.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais saudações.

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 017/2022
DE 22/08/2022

AUTORES VEREADORES: GUILHERME, RODRIGO CATELANI E MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS, dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais e ao Presidente do Senado Federal, pela APROVAÇÃO nas Casas Legislativas, do Projeto de Lei de Lei n° 2564, de 2020, o qual altera a Lei n° 7.498, de 25 de Junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

O Projeto de Lei 2564/2020, protocolado em 12 de Maio de 2020, data está em que se comemora o DIA INTERNACIONAL DA ENFERMAGEM, que Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, foi proposto pelo Senador FABIANO CONTARATO e APROVADO nos termos da EC - Emenda Constitucional da Senadora ELIZIANE GAMA, fixando em R\$ 4.750 o valor para enfermeiros e pisos proporcionais de 70% do valor para os técnicos e 50% auxiliares e parteiras, corrigidos pelo INPC;

O Projeto de Lei 2564/2020, depois de tramitado pelo Congresso Nacional, foi APROVADO pelo SENADO FEDERAL e pela CÂMARA DOS DEPUTADOS, e transformado em Norma Jurídica por meio da Lei 14.434 de em 04 de Agosto de 2022 e depois de encaminhada a Presidência da República, para

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
 Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000
 E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
 Visite Nossa Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Sancionar a presente lei, a mesma foi devidamente, sancionada pela Presidência, com voto parcial em 05 de Agosto de 2022.

Diante do Exposto, GUILHERME, RODRIGO CATELANI e MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, REQUER a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário para que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSOS, dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais e ao Presidente do Senado Federal, pela APROVAÇÃO nas Casas Legislativas, do Projeto de Lei de Lei nº 2564, de 2020, o qual altera a Lei nº 7.498, de 25 de Junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Que do deliberado seja dado ciência ao Senhor ARTHUR LIRA, Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados Federais, ao Senhor RODRIGO PACHECO, Digníssimo Presidente do Senado Federal, a Bancada dos Deputados Federais e Senadores pelo Estado de São Paulo.

Que a presente MOÇÃO, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada as Câmaras Municipais de nossa região, para conhecimento.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 22 de Agosto de 2022.

Q.O
Aprovado

22 AGO. 2022

GUILHERME
VEREADOR

Rodrigo C.
RODRIGO CATELANI
VEREADOR

22 AGO.
Oficia-se
22 AGO. 2022

Milton Cerqueira Leite-Tatu
MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREDOR

Câmara Municipal de Santa Lúcia

22 AGO. 2022

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nossa Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia